



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202207000348900
Nome / Interessado: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS
Assunto: SUGESTÃO

D E S P A C H O

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por iniciativa da Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência, com o objetivo de celebrar parceria institucional para disponibilização de salas passivas, postos avançados, salas de depoimento especial e agenda eletrônica deste Tribunal de Justiça à Justiça Federal comum e à Justiça Federal do Trabalho.

Esta Presidência, no Despacho constante do evento 2, determinou a remessa de Ofício ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho – 18ª Região, eminente Desembargador Daniel Viana Júnior, e ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás da Justiça Federal, Dr. Warney de Paulo Nery Araújo, a fim de comunicá-los da disponibilidade deste Tribunal Justiça em firmar parceria para a disponibilização do uso das salas passivas, dos postos avançados, das salas de depoimento especial e da agenda eletrônica à Justiça do Trabalho e à Justiça Federal, sem qualquer custo e no intuito de fortalecer o acesso da população à justiça como um todo.

Após regular tramitação deste procedimento administrativo, esta Presidência, no Despacho constante do evento 37, aprovou a celebração do Termo de Cooperação em questão, nos termos da minuta (evento 34) e do Plano de Trabalho constante do evento 29 folhas 6/10, respectivamente.

Durante a fase de coleta das assinaturas das partes convenientes, sobreveio a necessidade de alteração do nome do Presidente do TRT-18 que consta na respectiva minuta (evento34), tendo em vista a posse do novo corpo diretivo para o biênio 2023/2025 (evento 39).

A Diretoria-Geral, no despacho constante do evento 43, efetiva a substituição dos nomes dos eminentes Desembargadores Daniel Viana Júnior pelo Geraldo Rodrigues do Nascimento, na condição de Presidente do TRT-18, conforme a nova minuta inserida no evento 42.

A Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar da Presidência, por meio do Parecer nº 177/2023 (evento 44), manifesta-se:

[...] A adequação realizada na minuta do Termo de Cooperação referiu-se tão somente à alteração do nome do Presidente do TRT-18, dada a assunção do eminente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento como Presidente daquele Regional no dia 03 de fevereiro de 2023.

Insta salientar que o objeto do Termo de Cooperação já havia sido aprovado por esta Presidência, conforme extrai-se dos eventos 36 e 37.

Nesse sentido, a aprovação da minuta encartada no evento 42 cinge-se apenas à alteração do nome do Presidente do TRT-18.

Ao teor do exposto, SUGIRO a aprovação da minuta encartada no evento 42, considerando o já manifestado nos eventos 36 e 37, bem como a adequação ora realizada.

Após, SUGIRO o encaminhamento dos autos à Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas para providências relativas à coleta das assinaturas no Termo de Cooperação.

É o parecer que submeto à apreciação desse insigne Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Acolho o Parecer nº 177/2023 (evento 44), como razão de decidir, com fulcro no art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, **aprovo** a adequação formalizada na minuta do Termo de Cooperação em questão constante do evento 34, diante da necessidade da substituição do nome do Presidente do TRT-18ª Região, em virtude da posse do novo corpo diretivo para o biênio 2023/2025, nos termos da atual minuta constante do evento 42.

À Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas para coleta das assinaturas do atual Termo de Cooperação Técnica (evento 42).

Efetivada a coleta das assinaturas das partes convenientes, **encaminhem-se** os autos à Diretoria-Geral, para publicação e registro do ato nos assentamentos próprios.

Em seguida, **cientifiquem-se** o Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, Juiz Auxiliar da Presidência, e a Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, com cópias deste Despacho, do Termo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho.

Após, proceda-se a comunicação, mediante diligência, do Centro de Comunicação Social para que divulgue nos canais oficiais deste Tribunal acerca da parceria formalizada nos presentes autos.

Ultimadas as medidas de execução e devidamente certificadas sua efetivação por cada setor técnico responsável, retornem-se os autos à Dra. Sirlei Martins da Costa, Juíza Auxiliar desta Presidência para manifestação conclusiva.

Em seguida, faça nova conclusão deste procedimento.

À Secretaria Executiva para providenciar com urgência.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 637299576354 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000348900 (Evento nº 45)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/02/2023 às 22:06

